



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: UNANIMIDADE

Em: 30 / 3 / 26


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 130/2026

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 034/26

Em: 31 / 3 / 26

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência à Secretaria Municipal de Obras, solicitando providências urgentes e imediatas para a recuperação da via pública localizada na Rua José Gualberto de Melo, nº 138, Bairro Industrial, neste Município de Ubá/MG.

JUSTIFICATIVA

As enchentes que devastaram o Município de Ubá na madrugada de 24 de fevereiro de 2026 deixaram marcas profundas em toda a cidade — e o Bairro Industrial é um dos exemplos mais concretos dessa devastação. Na Rua José Gualberto de Melo, nº 138, as fortes enxurradas provocaram o colapso da estrutura de drenagem subterrânea da via, abrindo buracos profundos no leito da rua, com exposição de tubulações, desmoronamento das paredes de contenção, acúmulo de tijolos, entulho e água parada ao redor das crateras formadas.

Trata-se não apenas de um problema de infraestrutura urbana, mas de um risco real e imediato à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local. Buracos dessa profundidade, sem qualquer sinalização ou proteção adequada, representam perigo concreto de acidentes graves — especialmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida, e para crianças, idosos e pessoas com deficiência que circulam pela região.

Ressalte-se que a situação se arrasta desde as enchentes de fevereiro, sem que qualquer intervenção efetiva tenha sido realizada pelo Executivo municipal. A cada nova chuva, o risco de agravamento do colapso aumenta, podendo comprometer ainda mais a estrutura da via e das edificações vizinhas.

O Bairro Industrial é uma região de intensa circulação de moradores, trabalhadores e veículos, e merece a mesma atenção e prioridade que qualquer outra área do município. Deixar uma via nessas



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ ALVES

condições por semanas é expor deliberadamente a população a um risco que o poder público tem o dever de eliminar.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria Municipal de Obras adote, com caráter de urgência, as seguintes providências:

- I — interdição e sinalização imediata do trecho afetado, com instalação de barreiras e avisos visíveis, para proteção dos usuários da via enquanto os reparos não são concluídos;
- II — avaliação técnica do grau de comprometimento da estrutura de drenagem subterrânea e das fundações das edificações lindeiras;
- III — execução das obras de recuperação da via, com recomposição da tubulação de drenagem danificada, reconstrução das estruturas de contenção e restauração do pavimento;
- IV — prazo para conclusão das obras, que deverá ser informado à Câmara Municipal e comunicado aos moradores do bairro.

Não é aceitável que, um mês após a tragédia, moradores convivam diariamente com crateras abertas na porta de suas casas, sem previsão de solução. Este mandato está ao lado da população do Bairro Industrial e exige da Secretaria de Obras a resposta que essa situação urgentemente requer.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou contribuições que se façam necessários para a resolução deste problema, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de março de 2026.

VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES